

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 077/2017

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de Aposentadoria por Idade ao Servidor **MAURO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 156**, CPF nº 263.570.706-53, no cargo efetivo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, letra “b” da Constituição Federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal de 2010, a partir de 08 de novembro de 2017.

2º. O benefício de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 08 de Novembro de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**